

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Município de Nova Mutum/MT, comunica que o Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVÉIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CNPJ - 03.932.670/0001 - 34, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de serviços para emissão de certidões de inteiro teor e posterior transferência de matrículas, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2.019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA. Gerente de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no edital do Pregão Presencial n. 009/2019, sendo retificado o item 8.4 letra "e" (qualificação técnica) inerente à fase de habilitação e na minuta do contrato (ANEXO II) foi excluído o item 9.2.8. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues. Pregoeiro

Ordenador de Despesas (Port. 155/2018)

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3abbbda8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar